

ATO ADMINISTRATIVO N.º 640/2021/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso IV, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta nos Processos Digitais n.º 2021.0.01626 e n.º 2021.0.01001, ambos do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25.04.2021, as seguintes beneficiárias: em caráter vitalício, a Sra. Simone dos Reis Mendes da Silva, RG n.º 09936246-SJ/MT, e em caráter temporário, a menor Isadora Reis Mendes, RG n.º 67111272- 7 SSP/SP, representada por sua genitora supracitada e também a Srta. Barbara Otenio Mendes, RG n.º 2622671-5 SEJUSP/MT, rateando da seguinte forma: 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) para cada uma, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Edilson Mendes da Silva, ocorrido em 25.04.2021, lotado quando em atividade na Secretaria de Estado de Educação, enquadrado no cargo de Professor Educ Basica, Classe "C", Nível "010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28a08134

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar